



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, é composto pela administração direta e indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo e tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige. Por meio de seus órgãos da administração direta e indireta atuam nas áreas de saúde pública, educação, mobilidade urbana, segurança pública, assistência social, meio ambiente, habitação, cultura, abastecimento, segurança alimentar, esporte e lazer, turismo, desenvolvimento sustentável e emprego.

Nas Demonstrações Contábeis do Município de Curitiba estão consolidados os seguintes órgãos:

1.1 - Administração Direta

Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC:

- Governo Municipal;
- Procuradoria Geral do Município;
- Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba;
- Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas;
- Secretaria Municipal do Abastecimento;
- Secretaria Municipal da Educação;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- Fundo de Recuperação de Calçadas;
- Secretaria Municipal do Urbanismo;
- Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude;
- Secretaria Municipal da Defesa Social;
- Fundo Municipal de Prevenção às Drogas;



Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos;
Secretaria Municipal do Trabalho e emprego;
Secretaria Municipal de Trânsito;
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Secretaria de Informação e Tecnologia;
Encargos Gerais do Município.

1.2 – Poder Legislativo

Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

1.3 – Autarquias

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;
Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP;
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC;
Instituto Municipal de Turismo - IMT.

1.4 – Fundações

Fundação Cultural de Curitiba - FCC;
Fundação de Ação Social - FAS.

1.5 – Fundos

Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC;
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC;
Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente - FMCA;
Fundo Municipal da Cultura - FMC;
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;



Fundo Municipal Provisional de Previdência - FMPP;

Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC;

Fundo Municipal do Trabalho – FMT;

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI;

Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN.

Não fazem parte desta consolidação, as demonstrações das seguintes Empresas de Economia Mista, por se tratarem de empresas **não** dependentes e as Organizações Sociais Autônomas, que desde o exercício de 2013 não fazem mais parte do orçamento geral do município:

Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB;

Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A;

Urbanização de Curitiba S/A - URBS;

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba S/A.

Instituto Curitiba de Saúde - ICS;

Instituto Curitiba de Informática - ICI;

Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC.

2 – Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Curitiba foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram respeitados os ditames das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16, da Resolução CFC nº 1.111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93 que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público e da Resolução CFC n.º 1.282/10 que atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93. Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, encontram-se em consonância com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, aprovada pela Portaria



Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Estão sendo adaptados os sistemas corporativos do município para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, sendo cumprido parcialmente os prazos apresentados aos municípios com mais de 50 mil habitantes até a data de 31/12/2016, conforme quadro abaixo:

Procedimento Contábil Patrimonial	Obrigatoriedade	Atendimento
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	31/12/2015	Atendido
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	31/12/2015	Atendido
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	Atendido parcialmente

Evidenciaremos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas durante o exercício de 2016:

2.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O detalhamento das receitas e despesas intra orçamentárias está apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

A execução dos restos a pagar do exercício de 2016 está apresentada em notas explicativas integrante da própria demonstração.



A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

Resultado Orçamentário			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado
Receitas	8.338.000.000,00	8.522.436.470,85	7.848.238.025,22
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado
Despesas	8.338.000.000,00	8.716.998.134,41	7.125.775.221,24
Resultado do Balanço Orçamentário	0,00	(194.561.663,56)	723.248.341,32
(+) Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	194.561.663,56	161.067.653,43
Resultado Orçamentário Ajustado	0,00	0,00	883.530.457,41

No Balanço Orçamentário, na coluna “Previsão Atualizada”, os valores, em relação à Lei nº 14.781/15 – Lei Orçamentária Anual, foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de Receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de Receitas. No caso das Despesas, na coluna “Dotação Atualizada”, os valores, em relação à Lei nº 14.781/15 – Lei Orçamentária Anual, representam as dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos ou reabertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

Foram abertos créditos adicionais com base no superávit financeiros por fontes de recursos, apurados no balanço do exercício anterior, o valor de R\$ 194.561.663,56. Esclarece-se que não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Em 2016 a Receita Orçamentária alcançou um montante de R\$ 7.848.238.025,22 e a Despesa Orçamentária Empenhada alcançou um montante de R\$ 7.125.775.221,24. No confronto entre a Execução da Receita e Despesa, no exercício de 2016, o Resultado Orçamentário apresentou um Superávit de R\$ 723.248.341,32. Considerando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores o Resultado Orçamentário Ajustado apresentou um Superávit de 883.530.457,41.

2.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de



caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

2.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Os principais critérios para a avaliação dos ativos e passivos do Balanço Patrimonial são os seguintes:

- Critérios de Avaliação do Ativo – Balanço Patrimonial

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O valor constante na rubrica caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2016 é de R\$ 557.037.582,92.

Conta	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	557.037.582,92

b) Créditos Tributários e Dívida Ativa a Receber – referem-se aos créditos tributários de competência do Município e correspondem às movimentações ocorridas



durante o exercício, relativos às Inscrições, Cancelamentos por processo e baixas por Pagamento, contabilizados com base nas informações do Sistema de Gestão Tributária Municipal - GTM até o dia 31/12/2016, sendo os pagamentos convertidos em receita orçamentária. Os valores foram validados pela Procuradoria Geral do Município por ocasião do encaminhamento dos relatórios de controle interno à Controladoria e informação ao Departamento de Contabilidade através do protocolo 04-007347/2017.

Os créditos tributários decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) em que o Município realiza o Lançamento dos valores devidos pelos contribuintes. Correspondem a tributos lançados por declaração do contribuinte (Art. 147 do Código Tributário Nacional – CTN), como o ITBI ou de ofício (Art. 149 do CTN), quando o Município efetua diretamente o lançamento, por determinação legal, como é o caso do IPTU, ISSQN fixo, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Renovação de Alvará.

O lançamento no Balanço Patrimonial destes valores como Créditos Tributários a Receber começou a ser efetuado pelo Município a partir de 2013, alinhando assim a exigência do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, com base no fato gerador, conforme prevista no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

O valor constante na rubrica Créditos Tributários a Receber em 31/12/2016 é de R\$ 686.110.907,01, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	686.110.907,01
IPTU	69.006.383,22
ISS	597.545.946,33
Taxas	19.539.274,57
Contribuição de Melhorias	19.302,89

O valor constante na rubrica Dívida Ativa em 31/12/2016 é de R\$ 5.398.641.152,20, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.369.949.860,26
IPTU	1.224.756.933,96
ITBI	6.448.619,08
ISS	3.831.219.796,05
Taxas	58.772.929,91
Contribuição de Melhorias	0,00
Outros Créditos	248.751.581,26
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	28.691.291,94
TOTAL DÍVIDA ATIVA	5.398.641.152,20



Os valores evidenciados em Outros Créditos correspondem as Correções Monetárias, Juros e Multas de ITBI, Taxas e outros lançamentos de Competência do Município e que estão em processo de identificação junto a Procuradoria Geral do Município.

A partir de 2015, o Município de Curitiba passou a provisionar as possíveis Perdas de Crédito tributários inscritos em Dívida Ativa, que, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A mensuração do ajuste para perdas baseou-se em estudos que delineiem e qualifiquem os créditos inscritos, de modo a não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do ente público. Estes estudos estão em constates debates de aprimoramento, sendo previsto para o exercício de 2017 um acompanhamento mais detalhado em relação ao saldo da Dívida Ativa, possibilitando um cálculo mais preciso em relação aos percentuais utilizados. A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência, a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição, Princípios Contábeis, Lei 4.320/64, Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações, Portaria STN nº 548/15 e Pronunciamento CFC nº 85/2012. A metodologia de cálculo foi submetido a Procuradoria Geral do Município, gestora da Dívida Ativa, através da Nota Informativa – NI nº 001/2015 – SMF-FC e nada obstaram quanto a aplicabilidade.

$$\text{Média Percentual Inadimplência} = \frac{(\% \text{ Inadimplência Ano X1} + \% \text{ Inadimplência Ano X2} + \% \text{ Inadimplência Ano X3})}{\text{número de exercícios}}$$

O percentual médio de inadimplência deverá ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda.

DÍVIDA ATIVA	2014	2015	2016	Média %
IPTU	87,55%	86,14%	85,71%	86,47%
ITBI	92,69%	93,24%	97,80%	94,58%
ISS	97,05%	95,17%	93,77%	95,33%
TAXAS	78,87%	82,06%	82,89%	81,28%
CONT. DE MELHORIA	2,84%	0,00%	0,00%	0,95%



Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa foram registradas por meio de uma conta redutora do ativo de ajuste para perdas totalizando um valor de R\$ 4.943.515.057,79.

c) Créditos de Transferências a Receber - referem-se aos créditos junto à União e ao Estado das transferências intergovernamentais arrecadadas em 2016 e não repassadas ao Município até o fechamento do exercício. A composição dos Créditos de Transferências a Receber corresponde ao montante de R\$ 18.695.225,63, conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	18.695.225,63
UNIÃO	7.869.114,41
Cota-Parte FPM	9.158.856,60
Cota-Parte IPI-Exportação	677.536,40
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	(1.967.278,59)
ESTADO	10.826.111,22
Cota-Parte ICMS	4.451.750,14
Cota-Parte IPVA	117.705,23
Transferência de Recursos do FUNDEB	7.170.546,92
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	(913.891,07)

d) Demais Créditos estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme quadro abaixo:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	110.106.387,88
Créditos a Receber Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	2.591.674,04
Créditos a Receber Fundo Municipal de Assistência Social	8.658.831,09
Créditos a Receber Instituto de Previdência Municipal de Curitiba	98.169.923,80
Demais Créditos a Curto Prazo	685.958,95

e) Investimentos e Aplicações Temporárias – referem-se às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade e estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data das demonstrações financeiras. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Correspondem aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.



INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	2.062.458.522,73
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC	217.476.803,55
Fundo Municipal Provisional de Previdência - FMPP	1.844.981.719,18

f) Estoques – referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e estão avaliados pelo preço médio ponderados das compras conforme Inciso III do Art. 106 da Lei nº 4.320/64.

g) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	119.938.465,77
Créditos a Receber Curitiba S/A	119.889.654,97
Demais Créditos a Longo Prazo	48.808,80

h) Investimentos – Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. A composição dos Investimentos corresponde ao montante de R\$ 687.940.261,30, conforme quadro abaixo:

INVESTIMENTOS	687.940.261,30
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS	396.573.596,65
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	232.578.645,65
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	74.847.691,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	89.147.260,00
AUMENTO DE CAPITAL EM ANDAMENTO	102.071.396,92
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	92.703.996,92
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	7.160.000,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	2.207.400,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	256.921,70

i) Imobilizado – No Balanço Patrimonial, os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.



A contabilização da depreciação dos bens móveis está calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens e seu percentual residual ao final do período, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Fazenda Nacional, sendo o valor acumulado até 2016 demonstrado abaixo:

BENS MÓVEIS	222.674.778,54
Custo de Aquisição	242.903.421,26
(-) Depreciação Acumulada	(20.228.642,72)

O Controle dos Bens Imóveis pertencentes ao Município estão em análise e desenvolvimento de processos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Departamento de Patrimônio visando à adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

- Critérios de Avaliação do Passivo – Balanço Patrimonial

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. O Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.) estão sendo tratados com a Secretaria de Recursos Humanos para a adaptação do sistema até 31/12/2017 e implantação a partir de 01/01/2018, conforme Portaria STN nº 548/2015.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

c) Valores Restituíveis - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento no curto prazo.



d) Outras Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade executadas sem o prévio empenho orçamentário.

A composição do Passivo Circulante corresponde ao montante de R\$ 618.108.528,18, conforme quadro abaixo:

PASSIVO CIRCULANTE	618.108.528,18
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.	66.865.060,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	27,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.394.111,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.000,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	523.838.328,41
Valores Restituíveis	91.732.650,24
Outras Obrigações a Curto Prazo	432.105.678,17

e) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Correspondem as dívidas oriundas de precatórios trabalhistas contabilizadas conforme informações da Procuradoria Geral do Município – PGM confrontadas com as informações recebidas dos Tribunais de Justiça e do Trabalho até o fechamento do presente balanço. Também estão contabilizados nesta rubrica o parcelamento junto ao INSS. O parcelamento do INSS está atualizado pelos índices da Taxa SELIC, conforme demonstrativo, fornecido pelo Ministério da Previdência Social.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.547.690,29
Precatórios trabalhistas	856.002,99
Parcelamento INSS	9.691.687,30

f) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como o parcelamento junto ao CONRESOL referente a Lei 14.984/2016.

A Dívida Fundada Externa é reconvertida para Real na data da liberação e atualizada pelos índices contratuais, quais sejam: Dólar Americano (US\$), IENE (¥) e EURO (€).



Em referência à Dívida Fundada Interna, esta é atualizada pelos índices: Taxa Referencial Acumulada (TR), Unidade Padrão de Referência (UPR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme o caso.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	756.594.915,15
Dívida Interna	345.594.118,83
Dívida Externa	380.944.415,23
CONRESOL Parcelamento Lei 14.984/2016	30.056.381,09

g) Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Correspondem as dívidas oriundas de precatórios contabilizadas conforme informações recebidas dos Tribunais de Justiça até o fechamento do presente balanço.

h) Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

O parcelamento do PASEP está atualizado pelos índices da Taxa Selic, conforme demonstrativo, fornecido Secretaria Receita Federal, cujo saldo em 31/12/2016 corresponde ao valor de R\$ 100.704.885,50.

i) Provisões a Longo Prazo – Correspondem a processos Judiciais junto Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

2.4 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial Consolidado no exercício de 2016, apresentado no Demonstrativo Consolidado das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Déficit de R\$ 387.336.426,16 e correspondem as variações quantitativas decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido. Este valor no período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas conforme quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL
Variações Patrimoniais Aumentativas	10.866.468.091,63
Variações Patrimoniais Diminutivas	11.253.804.517,79
Resultado Patrimonial do Exercício	(387.336.426,16)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
Tel 41 3350-8311
Fax 41 3350-8645
www.curitiba.pr.gov.br

As variações qualitativas correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos. Segue valores apresentados no presente exercício:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL
Incorporação de ativos	176.139.924,64
Desincorporação de Passivo	163.492.399,65
Incorporação de Passivo	21.472.980,39
Desincorporação de Ativo	7.809,00

ANTONIO DE OLIVEIRA
CRC Nº 021.153/O-7
Contador